

D.R. DE TURISMO

Aviso n.º 304/2007 de 10 de Abril de 2007

Em cumprimento do disposto no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, conjugado com o artigo 7.º, n.º 2, do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2000/A, de 23 de Maio, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 24/2003/A, de 12 de Maio, faz-se público que se procederá a consulta pública sobre a proposta de Plano de Ordenamento Turístico da Região Autónoma dos Açores (POTRAA), de 16 de Abril a 16 de Maio do corrente ano.

Os documentos que integram a proposta do POTRAA estão disponíveis, para consulta:

- na sede da Secretaria Regional da Economia, na Rua de S. João, n.º 47, em Ponta Delgada;
- na sede da Direcção Regional de Turismo, na Rua Comendador Ernesto Rebelo, n.º 14, na Horta;
- na sede de todos os Municípios da Região;
- no site <http://potraa.azores.gov.pt>.

Todos os contributos/observações sobre a proposta do POTRAA devem ser formulados por escrito e estar assinados pelos respectivos autores, cujo nome e contacto devem constar de forma clara e legível, devem ser dirigidos à Directora Regional de Turismo e entregues:

directamente na sede da Direcção Regional de Turismo;

por correio: Apartado 63, 9901-997 Horta;

por fax: 292 200 501/2;

por correio electrónico: potraa@azores.gov.pt

27 de Março de 2007. - A Directora Regional de Turismo, *Isabel Barata*.